

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1754/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,**  
no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o laudo pericial, datado de 15/09/2020, expedido pelo Centro Integrado de Atenção do Servidor do Piauí - CIASPI e,

**CONSIDERANDO** a decisão superveniente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1331<sup>a</sup> Sessão Ordinária, datada de 02/10/2020, nos termos do PGA (GEDOC nº 000061-226/2019),

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, de 03 de setembro a 02 de outubro de 2020, a prorrogação de 30(trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO**, titular da 2º Promotoria de Justiça de Floriano, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c a Resolução 06/2018 – CSMP/PI.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03/09/2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de outubro de 2020.